



### RESOLUÇÃO CMAS Nº 012 / 2021

Dispõe sobre a aprovação da destinação de recursos para custeio de despesas correntes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 (LOAS) e Lei Municipal nº 2.358, de 14 de Maio de 2004, **deliberou** em reunião plenária extraordinária nº 330/2021, em 04 de Novembro de 2021, respeitando suas competências confirmadas em seu Regimento Interno, **considerando**:

- O ofício nº 033/2021/DMDS para o CMAS, de 04 de Outubro de 2021, confirmando a indicação de recursos para custeio de despesas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- A emenda parlamentar nº 313760120210004 no valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), de **categoria GND3 / custeio**, indicada pelo Deputado Federal Marcelo Aro - PP/MG para o município de Lagoa Santa;

#### Resolve:

**Art.1º** - Aprovar o valor de R\$50.00,00 (cinquenta mil reais), que trata da emenda parlamentar referida nesta Resolução, seja destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

§1º - A programação do uso do recurso será encaminhada para aprovação do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lagoa Santa, 04 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ângela Gonçalves de Bastos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Lagoa Santa / MG